



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 197/2.018

em 15 de março de 2018

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

36/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o solicitado pela Secretaria de Esportes e Lazer, para inclusão da Natureza de Despesa de Passagens e Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras na Atividade da Gestão de Recursos Administrativos, objetivando o custeio das despesas com a premiação em variadas modalidades esportivas.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.31.00, NA ATIVIDADE 2.052 DO PROGRAMA 0019- GESTÃO HUMANIZADA DO ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 36418

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.018, NA LEI Nº 6.383/2.017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.018 E NA LEI Nº 6.430/2.017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.31.00, NA ATIVIDADE 2.052 DO PROGRAMA 0019- GESTÃO HUMANIZADA DO ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.383/2017 – LDO de 2018 e alterações e na Lei nº 6.488/2017 – Lei Orçamentária de 2018 e alterações, a Natureza de Despesa 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, na Atividade 2.052 do Programa 0019 – Gestão Humanizada do Esporte, da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme classificação funcional programática abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.15.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0019 – Gestão Humanizada do Esporte

ATIVIDADE: 2.052 – Gestão de Recursos Administrativos

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.15.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0019 – Gestão Humanizada do Esporte

ATIVIDADE: 2.052 – Gestão de Recursos Administrativos

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

FONTE 01 R\$ 10.000,00

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

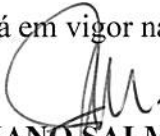
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	734	Fonte: 01	7.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	735	Fonte: 01	2.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/ 3.3.90.48.00	Ficha nº	737	Fonte: 01	1.000,00

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Memorando: 030/2018

Assunto: Criação de ficha orçamentária.

A
Diretoria Contabilidade/Orçamento
p/ as providências dentro da legalidade

08/11/2018

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a criação da ficha de natureza 3.3.90.31, "troféus e premiação", na ação Gestão de Recursos Administrativos, em virtude da grande necessidade destes elementos para nossa peculiar secretaria, haja visto que realizamos diversos eventos, seja em apoio, parceria ou convênio com entidades, associações e ligas das mais variadas modalidades esportivas.

Solicitamos ainda a transferência de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a mesma, anulando parcialmente as fichas :734 (material de consumo)- R\$7.000,00, ficha 735 (outros serviços terceiros pessoa física) R\$2.000,00 e da ficha 737 (outros auxílios financeiros a pessoa física) R\$ 1.000,00 .

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o momento para prestar votos de considerações e apreço.

A enciosamente;


IVAN RIBEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esportes

Ilmo Sr.
Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças